DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Município de Cosmorama

Contratada: FRANCIELLI FERREIRA CAMARINI - ME

Objeto: prestação de serviço de hidroterapia, para atendimento ao paciente Sr. Rubens Gomes Sargioneti, referente ao processo nº 1001718-23.2017.8.26.0615, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Tanabi/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 1.440,00

Contrato nº 182/2019. Assinatura: 31 de outubro de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES - Prefeito Municipal

Município de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Rua Rafael Sabadoto, n. 1.004, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP, Fone (17) 3836 1277, E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br

EDITAL N° 012/2019

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Cosmorama/SP, nas atribuições de suas funções torna público o presente edital de escolha para o preenchimento de cargo em comissão/Função Gratificada de Coordenador de Educação Básica- Educação Infantil na EMEI "Abdão da Silva Mota" e no Centro Educacional "Antônio Papini" – Unidade II, de acordo com art. 20, § 1º, 2º, 3º, 4º, inciso III do art. 23 da Lei Complementar Nº 009 de 19 de agosto de 2009 e convoca a comunidade escolar nos seguintes termos:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Rafael Sabadoto, 1004, Centro, Cosmorama/SP, nos **dias 18 a 22 de novembro de 2019** das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 15h00.

1.2 Para concorrer o cargo de Coordenador o candidato deve:

a) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica, com no mínimo 3(três) anos de efetivos exercícios ininterruptos até a data da inscrição, prestados na escola que pretende atuar;

b) Ter habilitação plena em Pedagogia;

c) Deverá trabalhar em regime de 40 (quarenta) horas;

d) Participar de ciclos de estudos a serem organizados pelo Departamento Municipal de Educação;

e) apresentação de currículo indicando as ações e projetos já desenvolvidos.

1.3- O Candidato, quando da inscrição, deverá apresentar cópia simples, das habilitações e cursos de capacitação da área da educação.

2- DOS IMPEDIMENTOS

2.1 Ficarão impedidos os candidatos que:

a) Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;

b) Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou processo de sindicância;

Município de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Rua Rafael Sabadoto, n. 1.004, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP, Fone (17) 3836 1277, E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do município e as questões não abrangidas no presente Edital serão resolvidas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 009, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cosmorama/SP, 05 de novembro de 2019.

Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Município de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Rua Rafael Sabadoto, n. 1.004, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP, Fone (17) 3836 1277, E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br

EDITAL N° 013/2019

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Cosmorama/SP, nas atribuições de suas funções torna público o presente edital de escolha para o preenchimento de cargo em comissão/Função Gratificada de Diretor de Educação Básica I na Educação Infantil, de acordo com art. 20, § 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II do art. 23 da Lei Complementar Nº 009 de 19 de agosto de 2009 e convoca a comunidade escolar nos seguintes termos:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Rafael Sabadoto, 1004, entro, Cosmorama/SP, nos **dias 18 a 22 de novembro de 2019** das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00.

1.2 Para concorrer o cargo de Diretor de Educação Básica I – Educação Infantil, o candidato deve:

a) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica, com no mínimo 3(três) anos de efetivos exercícios ininterruptos até a data da inscrição, prestados na escola que pretende atuar;

b) Ter habilitação plena em Pedagogia;

c) Deverá trabalhar em regime de 40 (quarenta) horas;

d) Participar de ciclos de estudos a serem organizados pelo Departamento Municipal de Educação;

e) apresentação de currículo indicando as ações e projetos já desenvolvidos, experiências no magistério e participação em cursos, seminários e outros eventos de interesse na área educacional;

f) apresentação e dissertação de projetos a serem desenvolvidos na gestão.

1.3- O Candidato, quando da inscrição, deverá apresentar cópia simples, das habilitações e cursos de capacitação da área da educação.

Município de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Rua Rafael Sabadoto, n. 1.004, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP, Fone (17) 3836 1277, E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br

2- DOS IMPEDIMENTOS

2.1 Ficarão impedidos os candidatos que:

a) Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;

b) Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou processo de sindicância;

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do município e as questões não abrangidas no presente Edital serão resolvidas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 009, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores.

Cosmorama/SP, 05 de novembro de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	243.861,21	24.570,85	268.432,06
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.876,62	289,20	2.165,82
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	896.138,54	64.154,77	960.293,31
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	254.642,52	18.256,86	272.899,38
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	485.920,63	188.427,77	674.348,40
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	434.818,93	69.041,69	503.860,62
1122.01.1.1.00.01	TAXAS DE LICENC. P. FUNCION.EST.COMERC.INDUSTRIAL	45.149,49	1.790,47	46.939,96
1122.01.1.1.00.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	27.334,29	3.466,31	30.800,60
1122.01.1.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA P/EXERCÍC.COMÉRCIO EVENTUAL AMBUL.	1.994,70	316,00	2.310,70
1122.01.1.1.01.00	TAXAS DE CEMITÉRIOS	22.460,00	956,00	23.416,00
1122.01.1.1.02.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	109.055,14	7.237,42	116.292,56
1122.01.1.1.03.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	118.907,52	10.577,76	129.485,28
1122.01.1.1.04.00	TAXAS OUTRAS	3.170,00	572,00	3.742,00
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	226,00	231,60	457,60
	Sub Total	2.645.555,59	389.888,70	3.035.444,29
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	6.575.935,75	531.848,44	7.107.784,19
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	90.460,56	198.575,96	289.036,52
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.666.396,31	730.424,40	7.396.820,71
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	6.873.479,50	1.086.636,02	7.960.115,52
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.083.137,66	30.785,22	1.113.922,88
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	52.357,84	6.431,63	58.789,47
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	10.108,35	3.124,90	13.233,25
	Sub Total	8.019.083,35	1.126.977,77	9.146.061,12
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS/JUROS	6.180,20	1.291,42	7.471,62
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	2.158,41	701,17	2.859,58
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.6.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.338,61	1.992,59	10.331,20
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	30.712,12	3.337,88	34.050,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	9.293,50	0,00	9.293,50
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	6.134,98	162,21	6.297,19
	Sub Total	46.140,60	3.500,09	49.640,69
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.864.200,50	-370.855,40	-3.235.055,90

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-2.864.200,50	-370.855,40	-3.235.055,90
	Total	14.521.313,96	1.881.928,15	16.403.242,11

COSMORAMA, 31 de outubro de 2019

LUIS FERNANDO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO CÉSAR MACHADO
CONTADOR - CRC: 1SP-246712/O-0/SP

HELDER ANTONIO LOPES PIRES
TESOUREIRO